



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/01/2019 | Edição: 10 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

## EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2019 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METROLOGIA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS INMETRO - 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, vinculado ao Ministério da Economia (ME), Carlos Augusto de Azevedo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pelo Presidente da República, em Decreto de 14 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2016, torna público o presente edital, que divulga as condições de inscrição e de acesso ao Programa de Pós-Graduação em Metrologia, cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, no ano de 2019.

### 1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Metrologia objetiva a formação de recursos humanos para atender à formação de metrologistas que estejam habilitados para trabalhar com medições e calibrações que dão suporte às novas recomendações do BIPM e aos novos desafios metrológicos de áreas das ciências físicas, químicas e biológicas com integração às soluções de tecnologia da informação e comunicação.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

Candidatos com graduação concluída em cursos reconhecidos pelo MEC em qualquer área de conhecimento e de qualquer nacionalidade, bem como candidatos com diploma emitido por instituições de ensino superior estrangeiras, desde que o diploma tenha sido revalidado de acordo com as regras do MEC.

### 3. DAS VAGAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Metrologia (PPGM) ofertará um máximo de 20 (vinte) vagas de Mestrado e 10 (dez) vagas de Doutorado para ingresso no ano letivo de 2019 nos cursos de Mestrado e Doutorado, respeitado o limite de vagas.

3.2. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais para cada entrada, estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

4.2. Toda a documentação deverá ser anexada no formato PDF. A ausência dos documentos solicitados ou os seus envios em outro formato acarretará na exclusão do candidato do processo. A documentação deverá ser enviada para o endereço [ppgmetrologia@inmetro.gov.br](mailto:ppgmetrologia@inmetro.gov.br), cujo assunto da mensagem deve ser "Seleção PPGM Inmetro 2019 - Nome do Candidato".

4.3. A inscrição por e-mail deverá ser feita dentro do prazo estabelecido para as inscrições e deverá conter a documentação relacionada no item 4.4 e no Anexo I.

4.4. Os interessados em se inscrever devem apresentar dentro dos prazos estipulados no item 4.1, a documentação especificada abaixo:

- a) Formulário de inscrição, disponibilizado no sítio do Inmetro, devidamente preenchido;
- b) Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>;
- c) Para os candidatos ao Mestrado, cópia do diploma do curso de graduação devidamente assinado e registrado. Caso o candidato ainda não tenha concluído curso de graduação no momento da inscrição ou o diploma de graduação esteja em fase de confecção no ato da inscrição, ou caso seu diploma ainda não tenha sido revalidado de acordo com as regras do MEC, a sua matrícula no Mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma ou de declaração de conclusão de graduação, datada e assinada pelo coordenador do curso.
- d) Para os candidatos ao Mestrado, cópia do Histórico Escolar de Graduação, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado;
- e) Para os candidatos ao Doutorado, cópia do diploma do curso de graduação e do curso de Mestrado devidamente assinados e registrados. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado ou o diploma de Mestrado esteja em fase de confecção no ato da inscrição, ou caso seu diploma de mestrado ainda não tenha sido revalidado de acordo com as regras do MEC, sua admissão ao Doutorado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma ou de cópia da ata de defesa do Mestrado, datada e assinada pelo candidato e pela banca da defesa.
- f) Para os candidatos ao Doutorado, cópia dos Históricos Escolares de Graduação e do Mestrado, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado;
- g) Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas por quem as elaborou. As cartas de recomendação são de redação livre e poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via e-mail institucional para [ppgmetrologia@inmetro.gov.br](mailto:ppgmetrologia@inmetro.gov.br) (cada carta deve ser enviada pelo respectivo autor);

h) Carta de Intenção endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Metrologia expondo as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo;

i) Cópia da identidade e do CPF;

j) Formulário de Termo de Compromisso do Empregador, disponível no sítio do Inmetro, formalizando a intenção de liberar o candidato para realizar o curso, caso o candidato possua vínculo empregatício.

4.5. Complementarmente, o candidato pode incluir outros documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação.

4.6. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4.7. A inscrição será homologada àqueles candidatos que enviarem toda a documentação elencada no item 4.5 até o fim do prazo de inscrição. A ausência de qualquer documento exigido implicará na eliminação do candidato.

#### 5.1. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será feita em três etapas pela Comissão Permanente de Seleção (CPS) do PPGM auxiliada pelos docentes do PPGM. As datas das atividades de cada etapa, bem como dos recursos, estão elencadas no Anexo II.

5.2. Na primeira etapa, os candidatos serão selecionados por meio da análise de seu currículo, segundo os documentos dispostos no item 4.5.

5.3. Na segunda etapa haverá uma pontuação baseada na análise do histórico escolar e currículo, seguindo os critérios apresentados no Anexo III. Esta etapa não é eliminatória. A pontuação desta etapa pode variar de 0 (zero) a 5 (cinco).

5.4. Na terceira etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos presencialmente ou, em casos excepcionais e a critério da CPS, à distância. A arguição oral avalia o candidato quanto à motivação, disponibilidade, objetivos e empenho e quanto aos conhecimentos da língua inglesa.

5.5. A Arguição do Candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com exigência de nota mínima 6 (seis) para aprovação.

5.6. As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Seleção e divulgadas na página web do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)).

5.7. Após conclusão da terceira etapa, a pontuação final do candidato será a soma aritmética simples das notas da segunda e terceira etapas. Será gerada uma lista dos candidatos com a classificação final.

5.8. Em caso de empate, o candidato com melhor nota na arguição oral será vencedor. Se o empate persistir, será dada preferência ao candidato de maior idade.

5.9. Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado de cada etapa e a convocação para a próxima etapa serão feitas na página web do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)).

#### 6. RESULTADO

6.1 A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)), até o dia 15 de fevereiro de 2019.

#### 7. RECURSOS

7.1. Os recursos sobre os resultados do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos conforme Calendário de Atividades (Anexo II), diretamente na Secretaria do PPGM. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no Processo Seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

7.2. O recurso será avaliado pela CPS e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Metrologia, no site do Inmetro.

8.2. O Curso será realizado nas dependências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Campus Xerém, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ.

8.3. A matrícula do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em outro curso de Pós-Graduação, só será efetuada com um parecer da Comissão Deliberativa do PPGM.

8.4. Os documentos enviados pelo candidato para inscrição na seleção ao PPGM, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 corridos depois de concluído o Processo Seletivo. A conclusão desse processo será divulgada pela coordenação do programa na página [http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/).

8.5. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores ou para outros programas de pós-graduação do Inmetro não serão aproveitados.

8.6. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

8.7. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer ao regulamento que se encontra na página [http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/).

8.8. O curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Metrologia terá a duração de 20 (vinte) meses. As aulas serão ministradas em horário integral.

8.9. O curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Metrologia terá a duração de 40 (quarenta) meses. As aulas serão ministradas em horário integral.

8.10. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela CPS.

### 9. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

### ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METROLOGIA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS PROCESSO SELETIVO 2019 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	
ITEM	DOCUMENTO
01	Formulário de inscrição
02	Curriculum Vitae
03	Carta de Intenção
04	02 (duas) Cartas de Recomendação
05	Formulário de Termo de Compromisso do Empregador
06	Cópia legível da Identidade
07	Cópia legível do CPF
08	Cópia legível do Histórico Escolar da Graduação
09	Cópia legível do Histórico Escolar do Mestrado
10	Cópia legível do Passaporte
11	01 (uma) foto 3x4
12	Diploma do Curso de Graduação
13	Diploma de Mestrado para candidato ao Doutorado

### ANEXO II

#### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Etapas	Períodos
Inscrição	15/01 a 05/02/2019
Homologação da Inscrição	06/02/2019
Recurso	07/02/2019
Resultado do Recurso	08/02/2019
1ª Etapa	1ª Etapa
Resultado da análise do currículo	12/02/2019
Recurso	13/02/2019
Resultado do Recurso	14/02/2019
2ª Etapa	2ª Etapa
Divulgação da classificação	15/02/2019
Recurso	18/02/2019
Resultado do Recurso	19/02/2019
3ª Etapa	3ª Etapa
Arguição do candidato	20 e 21/02/2019 (conforme agendamento prévio da secretaria)
Resultado	22/02/2019
Recurso	25/02/2019
Resultado do Recurso	26/02/2019
Resultado Final	27/02/2019
Período de Matrícula	28/02 a 01/03/2019
Homologação da Matrícula	07/03/2019
Aula Inaugural	11/03/2019

### ANEXO III

Tabela 1. Pontuação a ser atribuída durante a etapa de análise curricular dos candidatos.

Itens a serem pontuados	Pontuação
Formação Acadêmica	máximo 0,60 ponto

Pós-graduação Lato Sensu	0,20 ponto
Pós-graduação Stricto Sensu	0,40 ponto
Iniciação Científica[1]	máximo 0,40 ponto
Projeto em qualquer das áreas das Ciências	0,05 ponto
Produção Acadêmica[2]	máximo 2,0 pontos
Periódico com Qualis Interdisciplinar A1 (Qualis 2013-2016)	1,00 ponto
Periódico com Qualis Interdisciplinar A2 ou B1 (Qualis 2013-2016)	0,80 ponto
Periódico com Qualis Interdisciplinar B2 ou B3 (Qualis 2013-2016)	0,60 ponto
Periódico com Qualis Interdisciplinar B4 ou B5 (Qualis 2013-2016)	0,40 ponto
Anais de Congressos em qualquer área do conhecimento	0,10 ponto
Demais periódicos sem Qualis Interdisciplinar e indexados pelas bases ISI Web of Knowledge ou Scopus	0,70 ponto
Experiência Profissional	máximo 1,0 ponto
Experiência profissional relacionada à área de concentração do PPGM (Ciência das Medições e suas aplicações). A experiência pode ser comprovada por contrato de trabalho, empresa pública ou privada, bolsa de pesquisa, profissional liberal ou sócio de empresa com atividade no CNAE[3].	0,10 ponto
Vínculo societário ou profissional com empresa de tecnologia ou integrantes <i>destartups</i>	0,10 ponto
Disciplinas cursadas nos PPG do Inmetro ou em outro programa de pós-graduação reconhecido pela Capes em área correlata ao PPGM	máximo 1,0 ponto
Disciplina regular concluída com conceito maior ou igual a B	0,10 ponto

[1] Por ciclo completo de seis meses.

[2] Por artigo completo publicado ou aceito para publicação.

[3] Por ciclo completo de 1 ano.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

